

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

**-134.068-**

ficha

**-01-**

de Cotia - CNS: 11991-7

30

de novembro

2018

Cotia,

de

de

**IMÓVEL:** A Unidade Autônoma Apartamento N.º "33", localizado no terceiro pavimento, do Bloco 7, do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CT COTIA**", de interesse social, assim definido pelo município, localizado na Avenida Doutor Odair Pacheco Pedroso, n.º 1.333, possuindo área privativa coberta de **47,0330m<sup>2</sup>** (quarenta e sete vírgula zero trezentos e trinta quadrados); área privativa descoberta de garagem de **10,1300m<sup>2</sup>** (dez vírgula mil e trezentos metros quadrados); área comum coberta edificada de **7,6138m<sup>2</sup>** (sete vírgula seis mil cento e trinta e oito metros quadrados), área comum descoberta de **43,9376m<sup>2</sup>** (quarenta e três vírgula nove mil trezentos e setenta e seis metros quadrados), totalizando área de uso comum de **51,5514m<sup>2</sup>** (cinquenta e um vírgula cinco mil quinhentos e quatorze metros quadrados); e área total construída de **108,7143m<sup>2</sup>** (cento e oito vírgula sete mil cento e quarenta e três metros quadrados); contendo 01 (uma) sala, 2 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço, confrontando pela frente com a unidade autônoma de apartamento número 32, do lado esquerdo confrontando com a unidade autônoma de apartamento número 34, do lado direito e aos fundos com a área externa comum do condomínio, correspondendo a este uma fração ideal no terreno de **0,006302607%**.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23163-61-75-0001-00-000. (área maior)

**PROPRIETÁRIO:** **ROBSON CERQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n.º 36.288.872-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 656.052.685-20, - residente e domiciliado na Rua Vera, n.º 197, Vila Granada, São Paulo – SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** Matrícula 122.331 (feito aos 12/01/2016 – aquisição do terreno), Matrícula n.º 125.368, R.01 (feito aos 08/07/2016 – incorporação de condomínio), R. 77 (feito aos 15/12/2016 – aquisição da fração ideal de terreno), R. 446 (feito aos 30/11/2018 – Instituição e Especificação de Condomínio) e R.569 (feito aos 30/11/2018 – atribuição da unidade autônoma), todos desta Serventia.

Prenotação 289.927 de 23 de outubro de 2018.

Cotia, 30 de novembro de 2018.

Eu  (Cláudio Avelino dos Santos), Oficial Substituto.

Av. 01: **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. - Consta do R. 78 da matrícula 125.368 o registro do seguinte teor: Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.77 desta, o proprietário **ROBSON CERQUEIRA DA SILVA**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor da

-segue verso-

matrícula

**-134.068-**

ficha

**-01-**

verso

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$ 152.000,00 que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 7,0000% e efetiva 7,2290%; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo mensal: 21 de novembro de 2016; valor do encargo inicial total: R\$ 1.063,12; origem dos recursos: FGTS; valor da garantia fiduciária: R\$ 190.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato. –

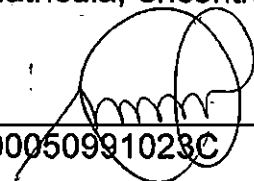
Cotia, 30 de novembro de 2018.

Eu  (Cláudio Avelino dos Santos), Oficial Substituto.

Prenotado sob nº 351.746, em 10/08/2022.  
AV.02, em 11 de maio de 2023.

### **CADASTRO**

Pelo requerimento adiante mencionado e conforme certidão de nº 344111/2023, emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23163.61.75.0224.00.000**.

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.  
Selo digital: 119917331000000050991023C

Prenotado sob nº 351.746, em 10/08/2022.  
AV.03, em 11 de maio de 2023.

### **CONSOLIDAÇÃO**

Pelo requerimento firmado aos 10 de março de 2023, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que o devedor fiduciante **ROBSON CERQUEIRA DA SILVA**, já qualificado, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento.

continua na ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**134.068**

ficha  
**02**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Escrevente autorizado,  Matheus Moura Paiva.

Selo digital: 119917331000000050991123A

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 134068, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

Selo Digital 1199173C3000000050993123O

Protocolo: 351746

**Cotia, quinta-feira, 11 de maio de 2023.**

**Matheus Moura Paiva**  
Escrevente Autorizado

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

**TOTAL R\$ 69,47**

**Certidão assinada digitalmente**

